



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

**Nº do documento no sistema:** Nº 854 / 2023 - GR

**Nº do Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 19 de Julho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N.º 1518, DE 19 DE JULHO DE 2023

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23830.000239/2023-15, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico em Administração do *campus* Niterói deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ:

- I. José Marcelo Velloso de Oliveira - SIAPE 2578261;
- II. Alexandre Domingues Gonçalves - SIAPE 1682422;
- III. Ana Carla Souza Gomes dos Santos - SIAPE 1398442;
- IV. Luciana de Freitas Bernardo - SIAPE 1527361;
- V. Samuel Max Gabbay - SIAPE 1064069;
- VI. Adriana da Silva Souza - SIAPE 1570433;
- VII. Mariana Spacek Alvim - SIAPE 2411961;
- VIII. Maria Luiza de Carvalho Filadelfo - matrícula 20211020896.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 19/07/2023 17:07)

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu

número: **854**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/07/2023** e o código de verificação: **b017513ab2**